



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 646/2003

**Renova Comissão
Permanente de Licitação**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Comissão Permanente de Licitação do Município da Barra-BA., para o período maio/2003 a maio/2004 e que fica assim constituída:

Titulares:

Aedo Andrade de Queiroz – Presidente
Antonio dos Santos Silva – Membro
Renato de Souza Lobo Júnior – Membro

Suplentes:

Anco Márcio de Figueiredo Souza
Rômulo Washington Oliveira de Souza
Cosmo Israel Fonseca da Silva
João Rogério de Lima Azevedo Júnior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 06 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 21 de maio de 2003

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal